



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000092 / 2024

EMISSÃO: 02/12/2024

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar via Chamada Pública

Justificativa

Justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios diante da necessidade de oferta de uma alimentação saudável para as crianças e adolescentes durante o período que os mesmos se encontram em ambiente escolar.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	UN	143,00	00008724 - ALFACE, NOVA, BOA QUALIDADE,
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

com coloração e tamanho uniforme, sem manchas e machucaduras nas folhas, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	KG	66,00	00008725 - BATATA-DOCE, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE,
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	KG	33,00	00008726 - BETERRABA, NOVA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO,
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	KG	120,00	00008437 - BOLACHA CASEIRA SORTIDA
---------	----	--------	------------------------------------

Descrição adicional:

Nova. Embalada em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico, isenta de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

005/000	KG	480,00	00008438 - CARNE BOVINA MOÍDA
---------	----	--------	-------------------------------

Descrição adicional:

de 2a, resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, com até 10% de gordura, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

006/000	KG	240,00	00017956 - CARNE BOVINA PURA, TIPO PALETA
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

007/000	KG	44,00	00008729 - CENOURA, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE,
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

tamanho médio, firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

008/000	KG	138,00	00008730 - CUCA BAIXA COM RECHEIO, TIPO CASEIRA,
---------	----	--------	--

Descrição adicional:

nova, boa qualidade, diversos sabores. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

009/000	KG	102,00	00008443 - MANDIOCA
---------	----	--------	---------------------

Descrição adicional:

descascada, congelada, nova, inspecionada, com polpa intacta, de boa qualidade e bom cozimento. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/12/2024

Hora: 14:26:41



010/000 KG 22,00 00008733 - MELADO, NOVO, COM BOA APARENCIA E CONSISTENCIA.

Descrição adicional:

armazenado em embalagem plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

011/000 KG 168,00 00008837 - PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE

Descrição adicional:

novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá presentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

012/000 KG 126,00 00006639 - PÃO FRANCÊS

Descrição adicional:

novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

013/000 KG 132,00 00008735 - REPOLHO, FIRME, NOVO, BOA QUALIDADE,

Descrição adicional:

folhas sãs e sem rupturas, tamanho médio, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

014/000 L 100,00 00009400 - SUCO DE FRUTA, SABOR UVA

Descrição adicional:

integral, inspecionado, sem adição de água, de açúcar e de aditivos químicos. Acondicionado em embalagens resistentes, que deverão apresentar a identificação e caracterização do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

015/000 UN 121,00 00008736 - TEMPERO VERDE, LIMPO, MISTO (CEBOLINHA, SALSINHA),

Descrição adicional:

brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as escolas EMEI Mundo do Saber EMEF São José Operário e para a filantrópica EEI Crescer.

Os produtos, objeto da contratação pretendida, suas especificações, quantitativos e projeto encontram-se anexo a este ETP.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 36.178,10 (trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos).

As médias foram obtidas através de sete orçamentos com empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, localizadas no município e em um município vizinho, incluindo a Feira do Produtor, conforme estabelece o artigo 31 da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício (Art. 31, § 4º, da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as escolas EMEI Mundo do Saber, EMEF São José Operário para a filantrópica EEI Crescer, tem por objetivo possibilitar a oferta de uma alimentação saudável e balanceada no período em que as crianças e adolescentes se encontram em ambiente escolar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, os quais deverão ser



entregues na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber, localizada na Rua Santa Rosa nº 530, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário, localizada na Rua Matilde Sinhorini, nº 37, Vila Operária, e na Escola de Educação Infantil Crescer, localizada na Rua Ricardo Karkow, nº 399, Vila Operária.

A aquisição desses gêneros possibilita a oferta de uma alimentação saudável e balanceada no período em que as crianças e adolescentes se encontram em ambiente escolar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Chamada Pública, de acordo com o art. 30 da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

Para fornecimento dos bens/ serviços, os eventuais interessados deverão apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 36, da Resolução FNDE nº 06/2020.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os bens deverão ser entregues e instalados nos seguintes locais:

- Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber, localizada na Rua Santa Rosa nº 530;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário, localizada na Rua Matilde Sinhorini, nº 37, Vila Operária, e
- Escola de Educação Infantil Crescer, localizada na Rua Ricardo Karkow, nº 399, Vila Operária.

Os itens deverão ser entregues conforme planilha com datas e quantidades em anexo.

A entrega deverá ser feita, preferencialmente, até as 09h e será recebido por funcionário responsável, que verificará se o objeto atende as características.

A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no projeto, termo de referência e na proposta, devendo ser substituído, e todas as despesas pertinentes a substituição deverão ocorrer por conta da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Será designado representante para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto contratado será recebido pelos(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos bens contratados, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Caso seja constatado que os produtos não correspondem em qualidade, descrição e especificação constantes no Termo de Referência, será exigido do CONTRATADO sua substituição com todas as despesas pertinentes a frete, carga, descarga por conta do CONTRATADO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da notificação pelo Município, ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.



A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O presente objeto será recebido:

Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo contratante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório será realizado pela contratada, mediante recibo.

Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

O pagamento será efetuado a contra empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração de contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do processo de dispensa de licitação a fim de se acelerar o pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado.

O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Termo de Referência e anexos.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a execução do objeto.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

De acordo com o art. 35, da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;



IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

§ 4º Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 36.178,10 (trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos).

A consolidação do orçamento estimado ocorreu na data de 09/12/2024, considerada essa como data-base
As médias foram obtidas através de sete orçamentos com empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, localizadas no município e em um município vizinho, incluindo a Feira do Produtor, conforme estabelece o artigo 31 da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício (Art. 31, § 4º, da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

Nesse sentido, segue em anexo a este ETP a pesquisa de mercado detalhada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0605 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo

Vínculo - 0552

Acesso - 0181

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0605 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 - Contra Partida na Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo

Vínculo - 0500

Acesso - 0171

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
181	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2035 Programa Nacional de Alimentação: PNAE e PNAC	3390 30 00 00 000	0,00	32.236,74
Usuário/Matricula: DINARA RIGON/939 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA					



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/12/2024

Hora: 14:26:41



Escolar (RNAE)

Total geral disponível

R\$ 32.236,74

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

ASSINATURA



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 26/12/2024

Hora: 15:06:59

Número da Licitação	000001 / 2025
Modalidade	(CPP) Chamada Pública-PNAE: Programa Nacional de Alimentação
Processo Nº	000082
Data de Emissão da Licitação	26/12/2024

Secretaria: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Objetivo da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	143,00	UN	ALFACE, NOVA, BOA QUALIDADE,	4,59	656,37
Descrição Adicional: com coloração e tamanho uniforme, sem manchas e machucaduras nas folhas, ausência de partes estragadas ou podres.					
0000/002	66,00	KG	BATATA-DOCE, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE,	3,39	223,74
Descrição Adicional: tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, ausência de partes estragadas ou podres.					
0000/003	33,00	KG	BETERRABA, NOVA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO,	4,96	163,68
Descrição Adicional: firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.					
0000/004	120,00	KG	BOLACHA CASEIRA SORTIDA	27,97	3.356,40
Descrição Adicional: Nova. Embalada em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico, isenta de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade.					
0000/005	480,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA	28,10	13.488,00
Descrição Adicional: de 2a, resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, com até 10% de gordura, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.					
0000/006	240,00	KG	CARNE BOVINA PURA, TIPO PALETA	29,86	7.166,40
Descrição Adicional: resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.					
0000/007	44,00	KG	CENOURA, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE,	3,86	169,84
Descrição Adicional: tamanho médio, firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.					
0000/008	138,00	KG	CUCA BAIXA COM RECHEIO, TIPO CASEIRA,	19,63	2.708,94
Descrição Adicional: nova, boa qualidade, diversos sabores. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.					
0000/009	102,00	KG	MANDIOCA	8,37	853,74
Descrição Adicional:					



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 26/12/2024

Hora: 15:06:59

descascada, congelada, nova, inspecionada, com polpa intacta, de boa qualidade e bom cozimento. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/010 22,00 KG MELADO, NOVO, COM BOA APARENCIA E CONSISTENCIA. 22,96 505,12

Descrição Adicional:

armazenado em embalagem plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/011 168,00 KG PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE 17,26 2.899,68

Descrição Adicional:

novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá presentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/012 126,00 KG PÃO FRANCÊS 12,61 1.588,86

Descrição Adicional:

novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/013 132,00 KG REPOLHO, FIRME, NOVO, BOA QUALIDADE, 2,32 306,24

Descrição Adicional:

folhas sãs e sem rupturas, tamanho médio, ausência de partes estragadas ou podres.

0000/014 100,00 L SUCO DE FRUTA, SABOR UVA 15,72 1.572,00

Descrição Adicional:

integral, inspecionado, sem adição de água, de açúcar e de aditivos químicos. Acondicionado em embalagens resistentes, que deverão apresentar a identificação e caracterização do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade.

0000/015 121,00 UN TEMPERO VERDE, LIMPO, MISTO (CEBOLINHA, SALSINHA), 4,29 519,09

Descrição Adicional:

brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, ausência de partes estragadas ou podres.

Total Geral: 36.178,10

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA